



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**  
**COMISSÃO DE OBRAS, SEGURANÇA, SERVIÇOS E BENS**  
**PÚBLICOS**

**PARECER N°**

**023**

**/17**

Procedimento Legislativo n° 24/2017

Processo n° 178/2017

Iniciativa: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Assunto: Ofício SNJ n° 0147/2017 - Prefeitura do Município de Araraquara - Nos termos do art. 4º, § 1º, Lei Municipal n° 8.934, de 06 de abril de 2017, indica o Senhor Edivaldo Ravenna Picazo para o exercício da função de Presidente da Comissão de Ética Pública do Poder Executivo Municipal.

A Prefeitura do Município de Araraquara encaminhou à Câmara Municipal de Araraquara, mediante o Ofício SNJ n° 0147/2017, de 23 de janeiro de 2017, indicou o senhor Edivaldo Ravenna Picazo à Presidência da Comissão de Ética Pública do Poder Executivo Municipal.

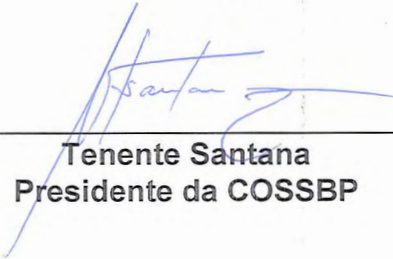
A fim de cumprir as formalidades previstas no artigo 4º, § 1º da Lei Municipal n° 8.934 de 23 de março de 2016, a Presidência desta Casa Legislativa, com fundamento no artigo 332-B, parágrafo único do Regimento Interno desta Casa Leis, despachou a esta Comissão, pela pertinência temática, para que fosse sabatinado o candidato indicado pelo Chefe do Poder Executivo local.


Em sabatina conduzida por esta Comissão, nesta segunda-feira, dia 29 de maio de 2017, a partir das 15:20h até as 16:20h, no Plenário da Câmara Municipal de Araraquara, o senhor Edivaldo foi arguido publicamente pelos Vereadores sobre assuntos pertinentes ao desempenho do cargo a ser ocupado, conforme Ata substanciada que faz parte do presente procedimento.

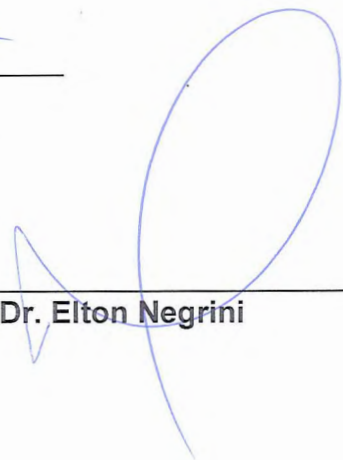
Esta Comissão aprova o nome indicado.

É o parecer, s.m.j.

Sala de reuniões das comissões, 29 MAI 2017

  
\_\_\_\_\_  
**Tenente Santana**  
**Presidente da COSSBP**

  
\_\_\_\_\_  
**Toninho do Mel**

  
\_\_\_\_\_  
**Dr. Elton Negrini**